

En **29/11/05**
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

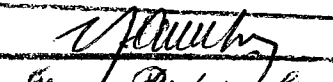
INDICAÇÃO Nº

IND 4651/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 05/12/05.


Paulo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-Estrutura e Obras
do Distrito Federal, a construção de
estacionamento na EQNM 08/10 da
Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a
construção de estacionamento na EQNM 08/10 da Ceilândia – RA IX.

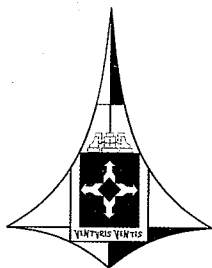
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4651/05
Fis. Nº 01 *Paulo*

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a
construção de estacionamento na EQNM 08/10 da Ceilândia, para
assim facilitar a vida dos comerciantes e da população daquela
localidade.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e
Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito,
posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida dos
feirantes e da comunidade de Ceilândia.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4651/05
Fis. Nº 02 <i>Paulo</i>

